

**DESPACHO Nº 768/2015**

Data: 07/08/2015  
De: Presidência  
Para: Recursos Humanos  
Assunto: proc 201502005401 - contribuição sindical

c/despacho.

Acato o parecer jurídico de fls., 105/113 por seus fundamentos. Os pleitos formulados às fl. 02 pelo Sindicato dos Jornalistas; pleito de fl.11 pelo Sindicato Servidores Municipais e pleito de fls., 17 formulado pela APUG passam a ser decididos como segue, nos termos do Parecer:

- O pleito de fl. 02 formulado pelo Sindicato dos Jornalistas **resta DEFERIDO**, visto tratar-se de organização sindical de categoria própria, não podendo assim ser abrangida pelo Sindicato Municipal dos servidores. DEFIRO a transferência dos valores abatidos dos referidos profissionais àquele Sindicato;
- O pleito de fl.11 interposto pelo Sindicato dos Servidores Municipais, **resta DEFERIDO EM PARTE**, expecionando valores descontados dos servidores jornalistas e professores, cujos valores pertencem à outra entidade sindical.
- Finalmente, o pleito de fl.17 interposto pela APUG **resta INDEFERIDO**, visto que não encontra base legal, nos exatos fundamentos do Parecer. O simples fato da categoria decidir em assembleia de que não anui com referido desconto, tal ato não repele a obrigação compulsoria da Administração, visto a contribuição ter caráter tributário, como também, em vista de tal entendimento, a quantia não pode ser devolvida a cada professor, pós desconto.

Assim seguindo o parecer jurídico, os valores descontados dos professores deverão ser creditados ao ANDES (e não a APUG por tratar-se apenas de uma seção sindical), o qual de posse do valor adotará a providencia que entender cabível.

Cumpra-se de imediato esta ordem, adotando o RH as providencias urgentes para transferencia dos valores no curso da semana que se inicia, uma vez esclarecidas as celeumas juridicas.

Cumpra-se e intime-se desta decisão as entidades interessadas, certificando nos autos.

**Nossa Missão (PDI 2012-2016)**

Ser um Centro Universitário comprometido com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e inovação, pautado na ética, na cidadania e na responsabilidade social.

Fls.: 15  
Rubrica: [assinatura]

**ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**  
Presidente da Fundação UNIRG

---

**Nossa Missão (PDI 2012-2016)**

Ser um Centro Universitário comprometido com o desenvolvimento regional e a produção de conhecimento com qualidade, por meio da ciência e inovação, pautado na ética, na cidadania e na responsabilidade social.